PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Campus Goiabeiras
CEP: 29075-910 –Vitória – Espírito Santo – Brasil
Tel.: +55 (027) 4009 2615 / 3145 5371
E-mail: pos.economia@ufes.br Website: www.economia.ufes.br

EDITAL

Mestrado em Economia *Stricto Sensu* – Seleção para a Turma 2017

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco), do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber aos interessados que estarão abertas no período abaixo especificado as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia *Stricto Sensu*, para a turma com início no primeiro semestre de 2017. O processo de seleção será regido pelo presente edital e, quando necessário, aplicar-se-á também o que estabelece o seu regimento interno, disponível no site do mestrado (www.economia.ufes.br).

1 – VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas destinadas aos portadores de diploma obtido em cursos de Graduação Plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou de diplomas reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) como correspondentes à conclusão do ensino superior.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Economia (PPGEco) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2 – PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO:

2.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Economia é constituído de duas etapas, que ocorrem em paralelo:

1) Exame da ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia);
2) Análise do *Curriculum Lattes* e do Projeto de Pesquisa dos candidatos.

2.2. Os pesos de cada atividade – todas classificatórias – na avaliação dos candidatos são os seguintes:

a) Nota Final na prova da ANPEC: peso de 7/10;
b) Avaliação do C*urriculum Lattes*: peso de 1/10;
c) Avaliação de Projeto de Pesquisa: 2/10.

2.3. As inscrições e a participação nas provas do Exame ANPEC, bem como o estabelecimento das datas em que ocorrerão, obedecerão às normas estabelecidas diretamente pela ANPEC e disponíveis no Manual do Candidato (disponível no site www.anpec.org.br).

2.4. Após a inscrição no Exame ANPEC, os candidatos deverão enviar, no período de **29/07/2016 até 08/10/2016**, para o Programa de Pós-graduação em Economia da UFES:

· O *Curriculum Lattes* impresso, em versão completa;
· O Projeto de Pesquisa.

A documentação para a 2ª etapa deverá ser enviada por carta registrada (será observada a data de postagem da carta), ou poderá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (SUPG/CCJE/UFES), localizada no prédio Anexo I, térreo, CCJE, *campus* Goiabeiras, no horário de 7h às 19h. Endereço para envio pelo Correios:

2.5. O PPGEco receberá da ANPEC, após todo o processo de realização das provas, a relação de classificação dos candidatos que optaram pelo Mestrado em Economia do PPGEco-UFES. Com base nesta classificação, e considerada a avaliação ponderada das notas de *Curriculum Lattes* e Projeto de Pesquisa, o PPGEco divulgará o resultado final da classificação. Logo após, a Comissão de Processo Seletivo entrará em contato com os candidatos, fazendo o convite para ingresso no Curso, pela ordem final de classificação.

2.6. Outras informações importantes:

1) Para o processo de inscrição como candidato às vagas no programa, não é necessário enviar cópias de histórico escolar ou cartas de recomendação para a Secretaria do Mestrado;

2) É importante lembrar aos candidatos que todas as provas da ANPEC, inclusive a de inglês, não devem ser entregues em branco, para o candidato não ser eliminado.

3) A prova de Inglês possui peso zero no edital para a turma 2017, no entanto, a proficiência em inglês é obrigatória ao mestrando, sendo essencial ao acompanhamento das disciplinas do curso.

3 – MATRÍCULA:

Os candidatos classificados para preencherem as vagas do Mestrado em Economia deverão entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, na Secretaria do Programa (SUPG/CCJE/UFES), os seguintes documentos para a matrícula:

a) 01 (uma) cópia frente e verso do diploma de graduação. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão se matricular desde que apresentem declaração da IES atestando a integralização curricular e a data de realização da colação de grau do curso de graduação.
b) 01 (uma) cópia do histórico escolar completo da graduação plena;
c) 01 (uma) cópia do CPF;
d) 01 (uma) do RG;
e) 01 (uma) cópia do título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral (emitida online);
f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
g) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no site do PPGEco, com a indicação das disciplinas que cursará no 1º semestre de 2017.

4 – CRONOGRAMA:

a) Inscrições no Exame ANPEC: **01/06/2016** até **28/07/2016**.

b) Envio do C*urriculum Lattes* e Projeto de Pesquisa: **29/07/2016 até 08/10/2016.**

c) Provas ANPEC: **28 e 29/09/2016**.

d) Prazo para recursos do exame ANPEC: **03/10 e 04/10/2016 (até 12h).**

e) Divulgação dos resultados do Exame ANPEC: **03/11/2016 às 14h.**

f) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo PPGEco: **09/11/2016 (até às 19h).**

g) Prazo para recursos quanto à nota da 2ª etapa: **10 e 11/11/2016.**

h) Período de convites para os candidatos classificados: **a partir de 16/11/2016**.

i) Matrícula dos candidatos aprovados: até a **primeira semana de março de 2017,** de acordo com o calendário acadêmico 2017 a ser divulgado pelo PPGEco.

5 – DA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES* E DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. A análise do C*urriculum Lattes* considerará as seguintes informações para pontuação:

1. Participação em Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica;
2. Publicação em periódicos especializados (*Qualis* Capes);
3. Publicação em congressos científicos;
4. Publicação de capítulo de livro.

A pontuação para cada um desses itens consta no anexo I do presente edital. O candidato que não enviar o *Curriculum Lattes* à comissão de seleção receberá pontuação 0 (zero) nesse quesito.

5.2. O Projeto de Pesquisa deve ter tamanho de no máximo 10 laudas (fonte Times New Roman, espaço 1,5), e deverá contemplar, no mínimo, os itens constantes do anexo II desse edital, todos com mesmo peso na avaliação do Projeto.

I) Os projetos devem ser submetidos em conformidade com as linhas e temas de pesquisa do Programa, listadas no anexo III.

II) A não entrega do projeto de pesquisa não elimina o candidato no processo seletivo do programa. A matrícula do candidato aprovado, no entanto, fica condicionada à entrega do projeto de pesquisa até o ato da matrícula no curso.

III) O projeto será avaliado nos termos do anexo II.

5.3. A nota final do aluno, para efeito de classificação no Mestrado em Economia/PPGEco, será computada com base nos pesos descritos na seção 2.2.; as três notas serão normalizadas para efeito do resultado final, de modo que este último varie de 0 a 10 para cada aluno. A fórmula para o cálculo final será:

NF = 0,1 x NCV + 0,2 x NPP + 0,7 x ANPEC; sendo NF = nota final do aluno; NCV = nota do *Curriculum Lattes*; NPP = nota do Projeto de Pesquisa; ANPEC = nota no exame ANPEC.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas pelo presente edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte de quaisquer candidatos.

6.2. O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2017.

6.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PPGEco.

7 – OBSERVAÇÕES FINAIS:

7.1. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período vespertino (14h-18h). Espera-se que o aluno cumpra os créditos das disciplinas no primeiro ano e aprofunde a dissertação no segundo ano, concluindo o mestrado em até 26 meses.

7.2. A Comissão de Seleção do Mestrado em Economia da UFES, para a Turma 2017, é formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Ricardo Ramalhete Moreira - Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe - Coordenador-Adjunto do PPGEco
Prof. Dr. Rogério Arthmar – Professor Permanente do PPGEco

Vitória/ES, 18 de maio de 2016.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Autoria/co-autoria de capítulo de livro	20
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B3	30
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B4	25
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B5	15
Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis C	5
Autoria/co-autoria de artigo completo em eventos científicos Internacionais	10
Autoria/co-autoria de trabalho completo em eventos científicos Nacionais	8
Autoria/co-autoria de trabalho completo em eventos científicos Regionais / local	5
Autoria/co-autoria de resumo publicado em anais de evento científico Internacional ou nacional	5
Autoria/co-autoria de resumo publicado em anais de evento científico Regional / local	3
Participação em projetos de pesquisa	15
Participação em programas de iniciação científica	15

ANEXO II

Critérios de avaliação do PROJETO DE PESQUISA	Pontos
A) Definição e Justificativa do Problema de Pesquisa: O texto deve apresentar: o problema de pesquisa (literalmente); a construção e a contextualização do problema, a justificativa para a realização do estudo e em que sentido ele converge com as linhas de pesquisa do PPGeco (indicar a linha e tema de pesquisa, conforme anexo III).	**de 0 a 10**
B) Definição e viabilidade do objetivo: O texto deve apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e descrever os aspectos que indicam a viabilidade de ambos, deixando claro que ao alcançá-los se responderá ao problema de pesquisa.	**de 0 a 10**
C) Fundamentação teórica: O texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto publicações atuais que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as idéias dos autores de maneira coerente com o problema proposto.	**de 0 a 10**
D) Esboço metodológico: O texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas ao objetivo	**de 0 a 10**
E) Qualidade da redação: O texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, com um encadeamento lógico de ideias e argumentos.	**de 0 a 10**
F) Adequação às normas do anteprojeto e da ABNT: O texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.	**de 0 a 10**

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
Macroeconomia Teórica e Aplicada	Canais de Transmissão da Política Monetária
	Metas de Inflação e Credibilidade da Política Monetária
	Macrodinâmica e Epistemologia Econômica
	Federalismo Fiscal
	Política Fiscal e Orçamento
	Modelos de Previsão e de Séries Temporais Aplicados à Macroeconomia
Organização Industrial, Inovação e Economia Regional	Economia Regional Aplicada à Economia Capixaba
	Ciência, Tecnologia e Inovação no Espírito Santo
	Modelo de Previsão e de Séries Temporais Aplicados à Economia Regional
	Economia da Informação e da Cultura e Direitos de Propriedade
	Desenvolvimento Socioeconômico e Desenvolvimento Sustentável
Teoria Econômica e História Econômica	Economia Pós-Keynesiana e Economia Institucional
	Economia Clássica
	História Econômica do Entre guerras.